



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

Ofício nº 716/2025 - GPC/DL – hmg

Santa Bárbara d'Oeste, em 12 de novembro de 2025.

Assunto: Autógrafo nº 74/2025.

Ementa: “Fica autorizado o município de Santa Bárbara d'Oeste (SP) a fornecer medicamentos da rede pública municipal de saúde – SUS – aos usuários que apresentem receitas prescritas por médicos de clínicas particulares, conveniados ou cooperados a planos de saúde, mesmo que não atendidos pelo SUS, e dá outras providências”.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Passamos às mãos de Vossa Excelência para providências, o Autógrafo acima, referente ao Projeto de Lei nº 124/2025, que foi aprovado em **Redação Final**.

Para fins de complementação de processo, solicitamos cópia da lei respectiva, se promulgada.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JÚLIO CÉSAR SANTOS DA SILVA
-Presidente-

À Sua Excelência o Senhor
RAFAEL PIOVEZAN
Prefeitura Municipal
Santa Bárbara d'Oeste - SP



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de De Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=007470430E7J47H3> ,

ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 0074-7043-0E7J-47H3



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº - CHAVE: 0074-7043-0E7J-47H3